PROTOCOLO		
Recebido em **04/11/2019** Registrado sob o nº **d2778f96** Sessão de **05/11/2019** Funcionário	Indicação	**12/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a viabilização para cedência de um local adequado para instalação da Unidade Avançada Jardim – INCRA, criada em 07/11/1975, através da Portaria n. 1531, de 07/11/75.

Justificamos a presente solicitação tendo em vista que a Unidade Avançada Jardim do INCRA, esta prestes a fechar suas portas por falta de local para a devida instalação e acomodação.

Importante salientarmos que em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, existem apenas três Unidades Avançadas do INCRA, sendo uma em nossa cidade, uma na cidade de Corumbá e outra na cidade de Dourados e a Superintendência na capital.

Lembramos que a jurisdição da Unidade Jardim atende 14 municípios: Jardim, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antonio João e Maracajú. Possui e atende 37 Projetos de Assentamento com 4.014 assentados, atendendo ainda com emissões, instrumentos titulatórios, emissão de CCU, DAP e CCR, dentre outros.

Portanto, com o fechamento INCRA em nossa cidade, além de nossa população, toda a região ficará prejudicada, tendo que se dirigir a Dourados, Corumbá ou Campo Grande para o atendimento.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

DOC: 1696561744

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2019

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
2° Vice Presidente(a) - PSDB

DOC: 1696561744